



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**PORTARIA Nº. 406, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

**RESCINDE O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE IJANETE ZEFERINO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica rescindido, a partir de 1º de setembro de 2022, o contrato administrativo, da agente temporária IJANETE ZEFERINO, da função Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 1º de setembro de 2022.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**  
Prefeito

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 1º de setembro de 2022.